



Câmara Municipal de Serrana

Rua: Armando Padilha, 01 Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

Câmara Municipal de Serrana

APROVADO em única
discussão e votação
na 2ª sessão ordinária, realizada
em 24/02/2026.

AIRTON JOSÉ BIS
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 04/2026

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE
ORLANDO DELMONICO, COMO
NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O **Prefeito Municipal de Serrana**, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a **Câmara Municipal**, em sessão ordinária realizada no dia __/__/__ aprovou o Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Vereador **Thiago Henrique de Assis**, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **ORLANDO DELMONICO**, como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Serrana, 28 de Janeiro de 2026.

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
Vereador da Câmara Municipal de Serrana



Câmara Municipal de Serrana

Rua: Armando Padilha, 01 Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- <https://www.serrana.sp.leg.br>

ORLANDO DELMONICO

Orlando Delmonico nasceu em 01 de março de 1924, em Serrinha – SP, filho de Ricieri Delmonico e Maria Selegati. Cresceu ao lado de seus irmãos Otacílio, Antônio, Mauro, Elvira, Antônia, Antinesca, Placidina e Enedina, aprendendo desde cedo o valor da união, do respeito e do trabalho. Casou-se com Dirce Marques Vital e juntos construíram uma família alicerçada no amor e na honestidade. Foi pai de Maria Aparecida, Sônia, Rosângela e Sandra, que tiveram o privilégio de crescer sob o exemplo de um homem íntegro, trabalhador e profundamente dedicado à família.

Iniciou sua trajetória profissional como motorista de caminhão, transportando madeira e trabalhando em armazéns da cidade. Em 10 de junho de 1968, realizou um grande sonho ao abrir a Loja Nossa Senhora Aparecida, na Rua Vicente de Paula Lima, onde atuou por mais de 25 anos como comerciante.

Mas o que ele mais gostava era colocar mercadorias em sua Variant verde abacate e sair pelas fazendas e sítios da região, como um verdadeiro mascate, levando não apenas produtos, mas amizade, confiança e respeito.

Também fez parte da comissão que construiu a Capelinha de Nossa Senhora de Fátima, deixando sua marca de fé e dedicação à comunidade.

Faleceu em 17 de junho de 1997 e foi sepultado na cidade de Serrana, terra que ajudou a construir com seu trabalho e amor.

Hoje, ao vermos seu nome nesta rua, não celebramos apenas um comerciante ou trabalhador exemplar. Celebramos um pai, um homem de princípios, que nos ensinou que a maior herança não é material, mas sim a honestidade, a união da família e o amor profundo por nossa cidade.

Seu nome agora faz parte da história do município, assim como seu exemplo sempre fará parte da nossa história.



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Referência: Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026.

Assunto: Dispõe sobre a adoção do nome de ORLANDO DELMONICO como nomenclatura de via pública.

Autoria: Vereador Thiago Henrique de Assis.

I – EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Cumpre-nos, na forma do art. 46, §1º do Regimento Interno, emitir parecer quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade e de redação do Projeto de Lei nº 04/2026, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, que dispõe sobre a adoção do nome de ORLANDO DELMONICO como nomenclatura de via pública.

II – CONCLUSÃO:

A matéria contemplada na proposição em estudo está no rol de competências legislativas e privativas do Executivo e da Câmara Municipal, nos termos do art. 16, inciso XVI da Lei Orgânica do Município.

De outro lado, quanto ao aspecto redacional e técnico, o projeto encontra-se bem redigido e obedece às técnicas legislativas para a elaboração de textos legais.

III – VOTO:

Destarte, quanto aos aspectos de legalidade e de técnica redacional, o Projeto em análise está perfeitamente amparado e os seus termos são claros quanto a seus efeitos e objetivos, de modo que se encontra apto a ser apreciado e deliberado pelo Plenário desta Câmara Municipal.

Eis o parecer.

Serrana/SP, 23 de fevereiro de 2026.


MARIA DA SILVA

Relatora



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas
Serrana/SP - CEP 14.150-000
(16) 3909-0601
<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, diante da constitucionalidade, da legalidade e da boa técnica legislativa do Projeto de Lei Ordinária nº 04/2026, de autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, opinou pela sua aprovação.

Serrana, 23 de fevereiro de 2026.


EDINA RODRIGUES FAVARO

Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


MARIA DA SILVA

Relatora da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação


THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601 - www.serrana.sp.leg.br

AUTÓGRAFO Nº 19/2026

PROJETO DE LEI Nº 04/2026 – VEREADOR THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE ORLANDO DELMONICO COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, aprovou o Projeto de Lei nº 04/2026, autoria do Vereador Thiago Henrique de Assis, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **Orlando Delmonico** como nomenclatura de via pública.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

25 de fevereiro de 2026.

AIRTÓN JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

EDINA RODRIGUES FAVARO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana